

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

■ Estado de São Paulo ■

Rua Oito nº. 650 - Centro - CEP: 15773-000 - Fone (17) 3681-1129 / Fax: (17) 3681-1124

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 909/2014De 01 de julho de 2014

"Torna efetivos servidores que especifica".

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições,

CONSIDERANDO, as disposições contidas na Lei Complementar nº 109/2010 de 07.06.2010;

CONSIDERANDO ainda, o § 2º do art. 30 do Decreto nº 676/2010 de 01.07.2010, que estabelece que terá direito à estabilidade no serviço público o servidor que obtiver, na somatória das três avaliações, resultado igual ou superior a 105 (cento e cinco) pontos;

CONSIDERANDO finalmente, que durante o período de estágio probatório, referidos servidores passaram por processo de avaliação de desempenho para fins de aquisição do direito à estabilidade, e obtiveram quantidade de pontos suficientes, conforme demonstra o Termo de Avaliação anexo,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam considerados efetivos os seguintes servidores públicos, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Município de Nova Canaã Paulista, na seguinte conformidade:

JAQUELINE BINHELI GIACOMETTI, Cargo: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO e VALTER MORETI TEIXEIRA JUNIOR, Cargo: DENTISTA DO PSF.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Canaã Paulista, 01 de julho de 2014.

SILVANO CEZAR MOREIRA

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE AVALIAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, nomeada através da Portaria nº 1596/2010,

CONSIDERANDO a aplicação do Boletim de Avaliação de desempenho do Estágio Probatório estabelecido no Anexo 1 do Decreto nº 676/2010 de 01.07.2010;

CONSIDERANDO que durante o estágio probatório o servidor passou pelo processo de avaliação de desempenho, para fins de aquisição do direito à estabilidade, onde foram apurados os seguintes aspectos, acerca de sua vida funcional: Assiduidade, Disciplina, Capacidade de Iniciativa, Produtividade, Responsabilidade.

RESOLVE:

Levar ao conhecimento de Vossa Excelência o resultado final, das três avaliações realizadas, através do Boletim de Avaliação de desempenho do Estágio Probatório, dos seguintes servidores públicos abaixo relacionados, levando-se em conta que todos estão aptos à estabilidade, conforme art. 30, § 2º, do Decreto 676/2010 de 01.07.2010, que estabelece que terá direito à estabilidade no serviço público o servidor que obtiver, na somatória das três avaliações, resultado igual ou superior a 105 (cento e cinco) pontos, na média final, obtida através da média aritmética resultante da somatória das três avaliações:

JAQUELINE BINHELI GIACOMETTI, Cargo: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, CPF: 407.169.068-21, NOTA: 141,00.

VALTER MORETI TEIXEIRA JUNIOR, Cargo: DENTISTA DO PSF., CPF: 224.563.008-40, NOTA:142,50.

Nova Canaã Paulista, 01 de julho de 2014.

Comissão Especial de Avaliação de Desempenho:

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA

MARIA CRISTINA FLORINDO CASCARANO

OSMAIRO VENUTO DE ALMEIDA